



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

DECRETO

DECRETO Nº 016

Decreto nº 016, de 22 de maio de 2024.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Passa e Fica/RN no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira.

Parágrafo Único. Os serviços de emergência e pronto atendimento da Saúde, bem como os de coleta de lixo terão seu expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 22 de maio de 2024; 62º da Emancipação Política.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240522062638 - **Data/Hora Publicação:** 22/05/2024 18:27:05

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2024-SEDEMA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
MEIO AMBIENTE DE PASSA E FICA-RN -SEDEMA



Portaria nº 003/2024-SEDEMA

Em 22 de Maio de 2024.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias, em favor da servidora Vaniele Serafim Cirino, matrícula nº 100.100-6, em virtude do deslocamento à cidade de Natal/RN, no período de 03 de Junho a 04 de Junho de 2024, com saída do município às 8h, para participar do Encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento no Hotel Praia Mar em Natal-RN, evento promovido pelo Sebrae-RN com o intuito de capacitar os AD's para melhoria nos atendimentos e obtenção de mais conhecimentos com base na inovação e gerenciamento de sistemas.

Parágrafo único. O valor unitário das diárias é de R\$ 100,00 (Cem reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br AGNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 22/05/2024 15:07:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aginaldo Pereira da Silva Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Mat.: 100436



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240522062753 - Data/Hora Publicação: 22/05/2024 18:28:27



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020